



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2025

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA "ABRIL LARANJA" NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DEDICADA À PREVENÇÃO DA CRUELDADE CONTRA ANIMAIS.

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de Campina Grande, a campanha "Abril Laranja", a ser realizada anualmente no mês de abril, com foco na prevenção à crueldade contra animais domésticos e silvestres. O símbolo da campanha será um laço na cor laranja.

Art. 2º São objetivos da campanha:

- I - Sensibilizar a população sobre os maus-tratos a animais;
- II - Informar que tais atos configuram crime ambiental;
- III - Promover ações educativas em escolas, praças e redes sociais;
- IV - Incentivar a guarda responsável e a denúncia de abusos.

Art. 3º As despesas com a campanha serão financiadas por recursos orçamentários municipais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 27 de Março de 2025.


PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ
VEREADORA



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ**

JUSTIFICATIVA

A Paraíba já dispõe de um arcabouço legal para coibir os maus-tratos aos animais, como a Lei nº 11.140/2018, que estabelece penalidades e diretrizes para a proteção animal em âmbito estadual. No entanto, a criação da campanha "Abril Laranja" no calendário oficial de Campina Grande vai além da repressão, introduzindo uma estratégia proativa e educativa que pode transformar a relação da população com os animais domésticos e silvestres. Esta iniciativa, impulsionada pela influência e liderança da vereadora, posiciona Campina Grande como um modelo de engajamento comunitário na causa animal, destacando-se no cenário estadual e até nacional.

A campanha anual, realizada em abril, oferece uma oportunidade contínua para sensibilizar a sociedade sobre a gravidade dos maus-tratos, reforçando que tais atos não apenas violam princípios éticos, mas também constituem crime ambiental passível de punição. Ao investir em ações educativas em escolas, praças e redes sociais, a "Abril Laranja" atinge diferentes públicos, desde crianças em formação até adultos que utilizam plataformas digitais, promovendo uma mudança cultural de longo prazo. Além disso, o foco na guarda responsável e no incentivo às denúncias fortalece a participação ativa dos cidadãos, criando uma rede de vigilância e proteção que complementa as medidas legais já existentes.

Outro aspecto relevante é o simbolismo do laço laranja, que pode se tornar um marco visual poderoso, associando Campina Grande a um movimento de empatia e responsabilidade. A combinação da legislação estadual com uma campanha municipal bem estruturada amplifica o impacto das políticas públicas, alinhando repressão e prevenção.

Assim, a "Abril Laranja" não apenas reforça o compromisso da cidade com o



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

bem-estar animal, mas também potencializa a mobilização social, aproveitando a capacidade da vereadora de articular parcerias e engajar a comunidade em prol de uma causa tão urgente e necessária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 27 de Março de 2025.


PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ
Vereadora